



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

### **ATA DA QUADRAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2018, reuniram-se na Casa das Rosas, Avenida Paulista, 37 em São Paulo, primeira chamada as 10H00 e segunda chamada às 10H30, os museólogos (as) registrados no Conselho Regional de Museologia da 4ª Região conforme nomes e assinaturas abaixo: Denise Serra Michelotti 199-III, Graziela Carbonari de Almeida Miranda 246 III, Elizabeth Amaral Amando de Barros 151-II, Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132-II, Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II, Elaine Aparecida Jardim 302-II, Mauricio Rafael 290 I, Rebeca Ribeiro Bombonato 312-II, Jurema Leticia Beraldo Leite 321 I, Ivanei da Silva 186-I, Beatriz Cavalcanti de Arruda 224 II, Jose Wilton Nascimento Guerra 251-II, Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni 22-II, Ana Carolina Xavier Avila 225 II, João Pedro Rodrigues da Conceição 322 I, Caue Donato Silva Araújo 318 I. A Vice-presidente no exercício da presidência Graziela Carbonari de Almeida Miranda deu boas vindas a todos e agradeceu a presença. Em seguida apresentou a pauta da Assembleia, a saber: **1-Relatório de Gestão 2018**, **2-Aprovação das Contas do ano fiscal de 2017 e apresentação ao Tribunal de Contas da União em 2018**, **3-Posse da nova diretoria mandato 2019/2020 de acordo com o Regimento Interno do COFEM em uso até a aprovação do Regimento Interno do COREM 4R e dos novos Conselheiros eleitos para o COREM 4R com mandato de três anos (2019/2021) e 4-Demais assuntos de interesse.** Inicialmente fez a leitura do Relatório de Gestão do ano de 2018, que está disposto no site do COREM 4R para consulta. Na sequência convidou a Diretora Tesoureira Ana Carolina Xavier Ávila para apresentar o Resultado da Aprovação das Contas do ano fiscal de 2017 pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida apresentou o resultado da Eleição 2018 dos Conselheiros que atuarão no COREM/COFEM gestão 2019/2020. A Eleição foi supervisionada pela Comissão de Apuração de votos composta pelas museólogas Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132-II, Elizabeth Amaral Amando de Barros 151-II e Beatriz Cavalcanti de Arruda 224-II, foram ao todo 133 museólogos votantes, e foram considerados inválidos seis votos por inadimplência. Foram eleitos os seguintes candidatos ao Corem 4R Ana Maria Duarte Frade 211-I com 58 votos, Daniela Vicedomini Coelho 275-III com 50

1/4



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

votos, David Capelo de Carvalho 283-I com 45 votos, Davidson Panis Kaseker 240-II com 56 votos, Jose Wilton Nascimento Guerra 251-II com 62 votos, Maria de Fatima Figueiredo Faria Gomes 194-III com 49 votos e Rodrigo Luiz dos Santos 263-I com 44 votos. Para Conselheira ao COFEM foi eleita a candidata Andrea Fernandes Considera 149-I com 117 votos. Em seguida, destacou a necessidade de uma atuação mais incisiva do Sistema COFEM/COREM na Fiscalização do Exercício da Profissão, e os museólogos presentes colaboraram com boas ideias, tais como eleger conselheiros para uma Comissão de Fiscalização; indicar delegados nos estados de abrangência do Corem 4r; criar uma agenda de fiscalização e a possibilidade de aproximação com o Ministério Público para ampliar sua atuação, que serão avaliadas e eventualmente implementadas ao longo do ano. A presidente destacou a necessidade do Corem 4R ficar mais próximo dos novos museólogos, para que conheçam sua atuação e a importância de se registrarem, e decidiu-se que representações do COREM 4R poderiam abrir um canal de comunicação com os estudantes junto às Universidades. Como um último assunto a presidente levantou a dificuldade que os museólogos tem sofrido sistematicamente com a Baixa Remuneração oferecida nas vagas e concursos, e decidiu-se que o COREM 4R levará ao COFEM a sugestão de adoção de uma sistemática de cálculo para Tabela de Sugestão de Valores do piso salarial de museólogo. Após a pauta da Assembleia os Conselheiros reuniram-se para eleger a próxima Diretoria com mandato de dois anos (2019/2020): Presidente Graziela Carbonari de Almeida Miranda 246-III, Brasileira, Solteira, CPF 289.95\*.\*\*\*-\*\*, RG 22.03\*.\*\*\*-\*, residente em Mogi das Cruzes, SP. Vice-Presidente Jose Wilton Nascimento Guerra 251-II, Brasileiro, Casado, CPF 163.43\*.\*\*\*-\*\*, RG 23.04\*.\*\*\*-\* residente em Santana de Parnaíba, SP. Diretora Tesoureira Ana Carolina Xavier Ávila 225-II, Brasileira, Solteira, CPF 358.02\*.\*\*\*-\*\*, RG 41.98\*.\*\*\*-\*, residente em Francisco Morato, SP. Diretora Secretária: Denise Serra Michelotti-199 III, Brasileira, casada, CPF 130.08\*.\*\*\*-\*\*, RG 22.57\*.\*\*\*-\*, residente em São Paulo, SP. As Comissões ficaram assim estabelecidas: Comissão de Fiscalização e Registro Graziela Carbonari de Almeida Miranda 246-III, Luiz Fernando Mizukami 222-II, Davidson Panis Kaseker 240-II, Maria de Fatima Figueiredo Faria Gomes 194-III. Comissão de Tomada de Contas: Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127-II,

2/4



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Rodrigo Luiz dos Santos 263-I e Ana Maria Duarte Frade 211-I. Comissão de Informação e Divulgação: Beatriz Cavalcanti de Arruda 224-II, Mauricio Rafael 290-I, Cecília Fernandes Machado 128-II e Daniela Vicedomini Coelho 275-III. Representantes do Corem 4R para Conselheira Efetiva do COFEM Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni 22-II, (mandato 2018 a 2020) seu suplente Ivanei da Silva 186-I (mandato 2018 a 2020); Andrea Fernandes Considera 149-I (mandato 2019 a 2021), sua suplente Maria Olímpia Mendes Dutzmann 020 IV (mandato 2018 a 2020[SIC]). Delegado regional para Goiás Tony Willian Boita 213-I. Delegado Regional para o Distrito Federal David Capelo de Carvalho 283-I. Nada mais havendo para tratar, a 40ª Assembleia Geral Ordinária foi encerrada as 13H30 e a Ata lavrada por mim, Diretora Secretária Denise Serra Michelotti.

### **ATA ORIGINAL MANUSCRITA, REGISTRADA E MICROFILMADA NO 8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB O Nº 1.478.387**

3/4

#### **\*REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS PARA A ATA DA 40ª AGO\***

Considerando a realização de eleições complementares no período de 29 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, onde concorreram a uma vaga de Conselheiro suplente para representação do COREM 4R no COFEM, os candidatos Samarone da Silva Nunes 269-I (14 votos) e Amanda Pinto da Fonseca Tojal 0132-II (52 votos) de acordo com a Ata de Apuração dos votos realizada no dia 03 de Fevereiro de 2019, na Avenida São Gabriel, 149 -3º andar Conjunto 306, São Paulo, Capital. Presentes para contagem dos votos Beatriz Cavalcanti de Arruda 224-II e Ana Carolina Xavier Ávila 225-II nomeadas pela Presidente Graziela Carbonari de Almeida 246-III através da Portaria02/2019. Isto posto, realizamos a revisão e complementação de dados constantes na Ata 40ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

novembro de 2018; **\*ONDE SE LÊ\***: "Representantes do COREM 4R para Conselheira efetiva no COFEM a museóloga Andrea Fernandes Considera 149-I (mandato 2019 a 2021) e sua suplente Maria Olímpia Mendes Dutzmann 020-IV (mandato 2018 a 2020)"; **\*com revisão e complementação \*\*LEIA-SE\*\***: "**\*Representantes do COREM 4R para Conselheira efetiva no COFEM a museóloga Andrea Fernandes Considera 149-I (mandato 2019 a 2021) e sua suplente Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132-II (mandato 2019 a 2021)**". Sem mais a informar, este documento vai assinado por mim Denise Serra Michelotti 199-III, Diretora Secretária COREM 4R em 12 de novembro de 2019 e pela Presidente do COREM 4R Graziela Carbonari de Almeida Miranda.

**A Ata e sua revisão e complementação foram digitadas pela Auxiliar Administrativa do COREM 4R, Sra. Sonia Rocha, por solicitação da Comissão de Intervenção COREM 4R**

4/4